ESCOLHA DE VAGA Nº 27/2022

CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H CRONOGRAMA: ANEXO I INFORMAÇÕES: ANEXO II DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: ANEXO III

DATA DE DIVULGAÇÃO: 09/05/2022

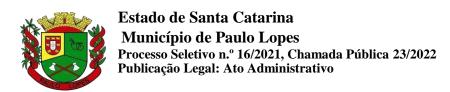
DATA DA ESCOLHA DE VAGA: 13/05/2022

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 16/2021, <u>PARA O CARGOS DE</u> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20H que a vigésima quarta Escolha de Vagas será realizada <u>no dia 13/05/2022 (sextafeira)</u>, obedecendo as <u>INFORMAÇÕES</u> <u>CONSTANTES NOS</u> <u>ANEXOS II e III</u>, conforme o <u>CRONOGRAMA PRESENTE NO ANEXO I:</u>

Paulo Lopes/SC, 10 de maio de 2022.

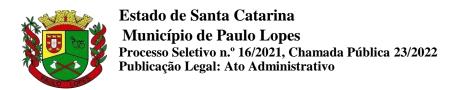
Vanessa Pereira

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I ESCOLHA DE VAGAS Nº 27/2022

Data/ Horário	Local da Escolha	Cargo	Nº de Vagas
13/05/2022 10:00h	Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos (Secretaria de Educação) Rua: José Pereira da Silva,130 – Centro Paulo Lopes/ SC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20HS (PERÍODO DE 60 DIAS)	01

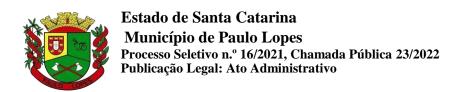


ANEXO II

ESCOLHA DE VAGAS Nº 27/2022

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA PREVENÇÃO CONTRA A COVID - 19:

- OS CANDIDATOS QUE APRESENTAREM SINTOMAS OU ESTIVEREM ISOLADOS EM FUNÇÃO DA COVID-19, DEVERÃO NOMEAR PROCURADOR DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO (PROCURAÇÃO POR ESCRITURA PÚBLICA OU PARTICULAR, NÃO SENDO NECESSÁRIO O RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO), JUNTAMENTE COM O EXAME/LAUDO MÉDICO DO CANDIDATO QUE COMPROVE TAL AFASTAMENTO.
- CADA CANDIDATO DEVERÁ LEVAR SUA PRÓPRIA CANETA PARA ASSINAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- O CANDIDATO NÃO DEVERÁ LEVAR CRIANÇAS E ACOMPANHANTES PARA O LOCAL DE ESCOLHA DE VAGA;
- OBSERVAR E CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS PROTOCOLOS DE DISTANCIAMENTO EXIGIDOS:
- APÓS A ESCOLHA DE VAGAS DE SEU CARGO, ORIENTAMOS QUE O CANDIDATO DEIXE O LOCAL EVITANDO AGLOMERAÇÃO.



ANEXO III ESCOLHA DE VAGAS Nº 27/2022

A escolha de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação obtida.

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos:
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo Seletivo nº 16/2021;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Carteira de Identidade:
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF:
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
 - f) Carteira de Identidade do cônjuge;
 - g) Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
 - h) Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
 - i) Certidão Criminal (http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do e https://certeproc1g.tjsc.jus.br/);
 - j) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - k) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de regularidade atualizada emitida pelo órgão de classe, quando for o caso;
 - I) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos:
 - m) Cadastro de Pessoa Física para os filhos;
 - n) Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
 - o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
 - q) Comprovante de endereço atualizado;



Estado de Santa Catarina Município de Paulo Lopes

Processo Seletivo n.º 16/2021, Chamada Pública 23/2022 Publicação Legal: Ato Administrativo

- r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares; Qualificação cadastral para o e-Social. s) Atestado admissional;
- t) Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 emitido pelo Ministério da Saúde; v) Declaração de bens;
- w) Conta Corrente ou Conta Salário doo Banco do Brasil;
- x) Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH); y) Foto 3x4 atualizada
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.